



ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 08 de junho de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Miriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira e Cíntia Helena Ângelo, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Propostas de Preços" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 06/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DO LOGRADOURO E CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA NA SEGUNDA ETAPA DO CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ EM JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital"**. Ultrapassada a fase de recursos, restaram habilitadas as seguintes empresas: **1) "BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI", 2) "CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA CAMARGOS DE ASSIS" e 3) "ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA"**. A CPL verificou que a sessão foi devidamente informada às empresas habilitadas. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas", sendo constatado os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 114.510,36	R\$ 114.510,06	1º
CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA CAMARGOS DE ASSIS	R\$ 129.561,67	R\$ 129.561,67	2º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 136.123,68	R\$ 136.123,67	3º


A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos unitários no ato assinatura do contrato, conforme item 5.2.1 do Edital. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 09/06/2022 ao dia 15/06/2022, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
 - Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazílio
 - Membro / CPL -



Bárbara Miriam Braga Maciel
 - Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
 - Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
 - Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
 - Membro / CPL


Ricardo Alexandre de Oliveira
 - Membro / CPL


Cíntia Helena Ângelo
 - Membro / CPL-